

DECRETO Nº12, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o ponto facultativo no período da Semana Santa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, na forma do art. 2º da Lei Federal nº 9.093/95, são feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO a profunda religiosidade do povo de nossa terra, assim como a importância comemorativa da Semana Santa;

CONSIDERANDO que desde o surgimento desta localidade sempre se respeitou a Quinta-feira da Semana Santa, resolve:

DECRETA:

1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no próximo dia **02.04.2026, "Quinta-feira da Semana Santa.**

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, trabalhadores na limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 27(VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

José Luís Sousa
Prefeito Municipal

Id:05D512F97E409521

**DECRETO Nº12, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre o ponto facultativo no período da Semana Santa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, na forma do art. 2º da Lei Federal nº 9.093/95, são feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO a profunda religiosidade do povo de nossa terra, assim como a importância comemorativa da Semana Santa;

CONSIDERANDO que desde o surgimento desta localidade sempre se respeitou a Quinta-feira da Semana Santa, resolve:

DECRETA:

1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no próximo dia **02.04.2026**, "**Quinta-feira da Semana Santa**."

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, trabalhadores na limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 27(VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

José Luis Sousa
 Prefeito Municipal

Id:167C549DE0B89536

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Concorrência Eletrônica nº. 006/2026
 Processo Administrativo nº. 049/2026

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, através de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados, que o Concorrência Eletrônica nº. 006/2026, Processo Administrativo nº. 049/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), cuja sessão de abertura foi realizada às 10h (dez horas) do dia 20 de março de 2026, está sendo CANCELADA, para que sejam feitas algumas adequações no Edital por recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 27 de março de 2026.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
 Agente de Contratação

Id:167C549DE0B89597



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025
 PROCEDIMENTO Nº 031/2025
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADOS: PLANACON PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA CNPJ Nº 06.164.260/0001-89
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA NO BAIRRO VERMELHO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2026.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 15 DE MAIO DE 2025.
FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 966803/2024 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNABA E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) PLANACON PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 06.164.260/0001-89 (CONTRATADO)

Id:01AB429065A2954C

**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI) CNPJ Nº 25.140.579/0001-19 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE OUTUBRO, S/N, CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
CONTRATADO: CLARICE CARINNE GOMES DA SILVA CPF Nº 076.870.393-00 ENDEREÇO: CHÁCARA PRIMAVERA, S/N - ZONA RURAL, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPEUTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 29.806,30 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R\$ 2.980,63 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
GESTOR DO CONTRATO: ANDRIZA NEGREIROS LIMA, CPF Nº 622.119.313-32
FISCAL DO CONTRATO: MARIA SANDRA BISPO DE SOUSA, CPF Nº 024.605.913-30
DATA: 04 DE MARÇO DE 2026